



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 10/2026

PROCESSO Nº 121/2026

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II, na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
RUDINEI BRESOLIN KESTERING	09.447.975/0001-37

Objeto:

Apresentação artística

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
09	0901	136	339039991 500	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8284

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	Apresentações artistas / músicos.Apresentação musical da Banda Pattaço	2.600,00	2.600,00

VALOR TOTAL R\$ 2.600,00

Palmares do Sul, 26 de janeiro de 2026

REGIS BAUERMANN
PREFEITO MUNICIPAL